

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 374/17

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 002/2017**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de tubos de ferro fundido de diversos diâmetros, cuja realização está marcada para **04/01/2018**, Processo TCE-RJ nº 106.430-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente

Sérgio Ricardo do Sacramento Secretario Geral de Controle Externo

Matr. 02/003420

Ilmo. Sr. Jorge Luiz Ferreira Briard Diretor Presidente da CEDAE Tel. 2332-3879

E-mail: briard@cedae.com.br / pres@cedae.com.br